



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 076/2024

Regulamenta o Fator Técnico, nos termos previstos no art. 246 da Lei Municipal nº1098 de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 246 da Lei Municipal nº1098 de 2023;

CONSIDERANDO o que restou definido pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 034/2024, na assentada do dia 27 de maio de 2024;

DECRETA:

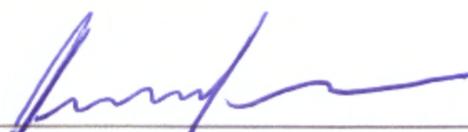
Art. 1º Fica fixado o Fator Técnico, a ser aplicado nas fórmulas para apuração do Imposto Predial Territorial Urbano do Município de Dona Euzébia, em 0,38

Art. 2º Fica regulamentado, nos termos deste Decreto, o Fator Técnico, que deverá respeitar ao que segue:

ACRESCENTAR NORMATIVA REGULAMENTAR, QUE POR SEREM DE NATUREZA TÉCNICA DEVEM SER DETALHADOS PELO SETOR/ASSESSORIA RESPONSÁVEL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 27 de maio de 2024.



MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 27/05/2024

Mairisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE